



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, Sobreloja, Sala 16
CEP 70.070-929 – Brasília, DF

Circular Eletrônica nº 24/2013 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 21 de outubro de 2013.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES - validação de aditamento de renovação pelo estudante.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Devido à realização de manutenção preventiva no Sistema Informatizado do FIES – SisFIES, a funcionalidade que permite a validação do aditamento de renovação semestral pelo estudante estará indisponível até o dia 23.10 (quarta-feira).
2. Para os aditamentos de renovação solicitados pelas CPSA e não validados pelos estudantes, cujo prazo de validação expire nesse período, será necessário que as Comissões providenciem nova solicitação de aditamento junto ao SisFIES.
3. À exceção dos aditamentos de transferência e dilatação, cujos prazos regulamentares encontram-se esgotados, todas as demais operações, como inscrição, solicitação de aditamento de renovação semestral, suspensão e encerramento antecipado, continuam em pleno funcionamento.
4. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800 616161 ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES